



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 080/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize que as futuras instalações da creche no terreno da Rua Emília Miranda Grando, seja denominada de Professora Maria Margarida Roldolfo Silva”.

JUSTIFICATIVA

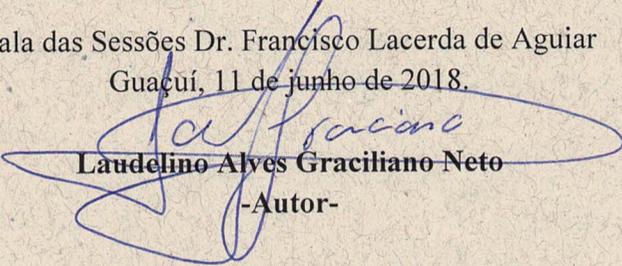
Ética, generosidade, amizade e humildade são atitudes e qualidades que se veem nas ações, e que ficam de exemplo e inspiração.

A dedicação ao seu trabalho com tanto entusiasmo e verdade, fazendo sempre com que seus alunos se sentissem especiais e pessoas capazes de alcançar os sonhos.

Tendo em vista a imensurável importância dessa mulher em nossa história, “*não há como não exaltá-la em razão de seu espírito de luta, raça, perseverança, vontade de vencer e capacidade de superação de obstáculos*”. (ENSAIO SOBRE A HISTÓRIA DE GUAÇUÍ - ES MIGUEL APARECIDO TEODORO).

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 11 de junho de 2018.


Laudelino Alves Graciliano Neto

-Autor-